



Referente ao Relatório à Diretoria nº 076/2013/E, de 10 de setembro de 2013.

Relator: Carlos Roberto dos Santos

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 291/2013/E, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre alterações de denominações e de atribuições específicas de unidades da estrutura organizacional da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental e dá outras providências.

A Diretoria Plena da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 076/2013/E, que acolhe, DECIDE:

- Artigo 1º – O ANEXO 05 a que se refere o inciso V do artigo 1º da Decisão de Diretoria nº 392/2012/P, de 05 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a redação do ANEXO 1 que integra esta Decisão de Diretoria, tendo em vista a alteração da denominação de Unidades da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental.
- Artigo 2º – As atribuições específicas dos Departamentos, Divisões e Setores da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental estão definidas no ANEXO 2 que integra esta Decisão de Diretoria.
- Artigo 3º – São mantidas as designações dos atuais Gerentes das Unidades que tenham alterada a sua denominação.
- Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Artigo 5º – Esta Decisão de Diretoria entra em vigor no dia imediato à manifestação do Conselho de Administração desta Companhia, na forma estatutária.

Divulgue-se a todas as unidades da Companhia em meio eletrônico.

Diretoria Plena da CETESB, em 11 de setembro de 2013.

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

Otávio Okano
Diretor Presidente

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

Nelson R. Bugalho
Diretor Vice-Presidente

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

Sérgio Meirelles Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

Otávio Okano
Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental
em exercício

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

Carlos Roberto dos Santos
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

Ana Cristina Pasini da Costa
Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental

ANEXO 05

A que se refere o inciso V do artigo 1º da Decisão de Diretoria nº 392/2012/P, de 05 de dezembro de 2012, com a redação alterada na forma do artigo 1º da Decisão de Diretoria nº 291/2013/E, de 11 de setembro de 2013.

SIGLA	UNIDADE	Nº C.C.
E	Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental	7.000-7
EQ	Departamento de Qualidade Ambiental	7.100-9
EQQ	Divisão de Qualidade do Ar	7.110-1
EQQA	Setor de Amostragem e Análise do Ar	7.111-5
EQQT	Setor de Telemetria	7.112-9
EQQM	Setor de Meteorologia	7.113-2
EQA	Divisão de Qualidade das Águas e do Solo	7.120-4
EQAA	Setor de Águas Subterrâneas e do Solo	7.121-8
EQAI	Setor de Águas Interiores	7.122-1
EQAH	Setor de Hidrologia	7.123-5
EQAL	Setor de Águas Litorâneas	7.124-9
EQP	Divisão de Programas e Projetos de Qualidade Ambiental	7.130-7
EQPP	Setor de Programas e Ações Institucionais	7.131-0
EQPD	Setor de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos	7.132-4
EL	Departamento de Análises Ambientais	7.400-4
ELA	Divisão de Análises Físico-Químicas	7.410-7
ELAI	Setor de Química Inorgânica	7.411-0
ELAQ	Setor de Química Orgânica	7.412-4
ELT	Divisão de Toxicologia Humana e Saúde Ambiental	7.420-0
ELTA	Setor de Análises Toxicológicas	7.421-3
ELTT	Setor de Toxicologia e Genotoxicidade	7.423-0
ELH	Divisão de Análises Hidrobiológicas	7.430-2
ELHE	Setor de Ecotoxicologia Aquática	7.431-6
ELHC	Setor de Comunidades Aquáticas	7.432-0
ELC	Divisão de Amostragem	7.450-8
ELM	Divisão de Metrologia e Calibração	7.460-0
ELP	Divisão de Microbiologia e Parasitologia	7.470-3
ET	Departamento de Apoio Operacional	7.500-6
ETT	Divisão de Avaliação e Ensaio de Veículos	7.510-9
ETTL	Setor de Laboratório de Emissão Veicular	7.511-2
ETTD	Setor de Laboratório de Emissão Veicular Descentralizado	7.512-6
ETG	Divisão de Gestão do Conhecimento	7.520-1
ETGB	Setor de Biblioteca e Memória Institucional	7.521-5
ETGC	Setor de Cursos e Transferência de Conhecimento	7.522-9
ETGD	Setor de Capacitação e Formação Continuada	7.523-2
ETH	Divisão de Emissões Veiculares	7.530-4
ETHF	Setor de Controle de Emissões de Veículos em Uso	7.531-8
ETHA	Setor de Avaliação de Emissões Veiculares	7.532-1
ETHV	Setor de Homologação de Veículos	7.533-5
ED	Departamento de Laboratórios Descentralizados	7.600-8
EDS	Divisão de Laboratórios de Sorocaba	7.610-0
EDC	Divisão de Laboratórios de Cubatão	7.620-3
EDT	Divisão de Laboratórios de Taubaté	7.630-6
EDR	Divisão de Laboratórios de Ribeirão Preto	7.640-9
EDA	Divisão de Laboratórios de Campinas	7.650-1
EDL	Divisão de Laboratórios de Limeira	7.660-4
EDM	Divisão de Laboratórios de Marília	7.670-7

Anexo 2 da Decisão de Diretoria nº 291/2013/P, de 11.09.2013

MANUAL DE ORGANIZAÇÃO

Atribuições Específicas

**DIRETORIA DE ENGENHARIA E QUALIDADE
AMBIENTAL**

ÍNDICE

SIGLA	UNIDADE	Nº C.C.
E	Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental	7.000-7
EQ	Departamento de Qualidade Ambiental	7.100-9
EQQ	Divisão de Qualidade do Ar	7.110-1
EQQA	Setor de Amostragem e Análise do Ar	7.111-5
EQQT	Setor de Telemetria	7.112-9
EQQM	Setor de Meteorologia	7.113-2
EQA	Divisão de Qualidade das Águas e do Solo	7.120-4
EQAA	Setor de Águas Subterrâneas e do Solo	7.121-8
EQAI	Setor de Águas Interiores	7.122-1
EQAH	Setor de Hidrologia	7.123-5
EQAL	Setor de Águas Litorâneas	7.124-9
EQP	Divisão de Programas e Projetos de Qualidade Ambiental	7.130-7
EQPP	Setor de Programas e Ações Institucionais	7.131-0
EQPD	Setor de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos	7.132-4
EL	Departamento de Análises Ambientais	7.400-4
ELA	Divisão de Análises Físico-Químicas	7.410-7
ELAI	Setor de Química Inorgânica	7.411-0
ELAQ	Setor de Química Orgânica	7.412-4
ELT	Divisão de Toxicologia Humana e Saúde Ambiental	7.420-0
ELTA	Setor de Análises Toxicológicas	7.421-3
ELTT	Setor de Toxicologia e Genotoxicidade	7.423-0
ELH	Divisão de Análises Hidrobiológicas	7.430-2
ELHE	Setor de Ecotoxicologia Aquática	7.431-6
ELHC	Setor de Comunidades Aquáticas	7.432-0
ELC	Divisão de Amostragem	7.450-8
ELM	Divisão de Metrologia e Calibração	7.460-0
ELP	Divisão de Microbiologia e Parasitologia	7.470-3
ET	Departamento de Apoio Operacional	7.500-6
ETT	Divisão de Avaliação e Ensaio de Veículos	7.510-9
ETTL	Setor de Laboratório de Emissão Veicular	7.511-2
ETTD	Setor de Laboratório de Emissão Veicular Descentralizado	7.512-6
ETG	Divisão de Gestão do Conhecimento	7.520-1
ETGB	Setor de Biblioteca e Memória Institucional	7.521-5
ETGC	Setor de Cursos e Transferência de Conhecimento	7.522-9
ETGD	Setor de Capacitação e Formação Continuada	7.523-2
ETH	Divisão de Emissões Veiculares	7.530-4
ETHF	Setor de Controle de Emissões de Veículos em Uso	7.531-8
ETHA	Setor de Avaliação de Emissões Veiculares	7.532-1
ETHV	Setor de Homologação de Veículos	7.533-5
ED	Departamento de Laboratórios Descentralizados	7.600-8
EDS	Divisão de Laboratórios de Sorocaba	7.610-0
EDC	Divisão de Laboratórios de Cubatão	7.620-3
EDT	Divisão de Laboratórios de Taubaté	7.630-6
EDR	Divisão de Laboratórios de Ribeirão Preto	7.640-9
EDA	Divisão de Laboratórios de Campinas	7.650-1
EDL	Divisão de Laboratórios de Limeira	7.660-4

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***E – DIRETORIA DE ENGENHARIA E QUALIDADE AMBIENTAL****7.000-7***Identificação das Atribuições*

- coordenar o desenvolvimento dos estudos voltados à qualidade ambiental e à gestão do conhecimento, bem como atender às demandas referentes à realização de análises laboratoriais;
- contribuir para a obtenção/elaboração de indicadores ambientais e dar suporte à gestão de informação ambiental;
- divulgar as informações sobre a qualidade ambiental, bem como colocar em discussão, para a comunidade científica e público em geral, os trabalhos desenvolvidos nas diferentes áreas da Diretoria, por meio da participação em eventos (internos e externos) e publicações;
- articular o desenvolvimento de trabalhos e pesquisas necessárias à implantação e à execução de programas de controle e redução das emissões de fontes de poluição, inclusive de gases e ruídos veiculares;
- dar apoio técnico ao SIGRH – Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de São Paulo, no que se refere aos aspectos de qualidade das águas e assistência técnica em saneamento e ao FEHIDRO, na qualidade de agente técnico;
- coordenar a participação, como agente técnico, em fundos estaduais de financiamento em projetos ambientais e em projetos de cooperação nacional e internacional;
- coordenar a assistência técnica e/ou serviços técnicos especializados remunerados para o público e/ou clientes externos;
- indicar representante para participar de colegiados de interesse da diretoria;
- desempenhar outras atividades correlatas e pertinentes a sua área de atuação.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***4**

*Unidade – Sigla/ Nome***EQ – DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL***Centro de Custos***7.100-9***Identificação das Atribuições*

- contribuir e atuar na preservação e recuperação da qualidade do ar, das águas, do solo e da vegetação;
- coordenar as atividades de diagnóstico e prognóstico da qualidade do ar, das águas e do solo;
- aperfeiçoar ou gerar novos indicadores de avaliação da qualidade ambiental;
- desenvolver programas e projetos, em parceria com outros órgãos e instituições, que visem à melhoria da qualidade ambiental;
- articular e participar, com outros órgãos, do desenvolvimento de estudos relacionados à qualidade ambiental;
- gerar e divulgar informações sobre a qualidade ambiental;
- coordenar as redes de monitoramento e os relatórios de qualidade ambiental.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***5**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***EQQ – DIVISÃO DE QUALIDADE DO AR****7.110-1***Identificação das Atribuições*

- coordenar as atividades de monitoramento da qualidade do ar e apoiar a gestão de bacias aéreas saturadas ou em vias de saturação;
- coordenar tecnicamente estudos diagnósticos e prognósticos da qualidade do ar, bem como relatórios relacionados à qualidade do ar;
- participar do desenvolvimento de indicadores de qualidade do ar;
- participar da implementação de planos e programas de prevenção e controle da poluição do ar;
- participar de estudos e projetos relativos à poluição do ar em cooperação técnica com outras instituições;
- coordenar o apoio das áreas de qualidade do ar nas atividades de planejamento e gestão ambiental;
- manter atualizados e disponíveis ao público em geral dados e informações de qualidade do ar e meteorológicos.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***6**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***EQQA – SETOR DE AMOSTRAGEM E ANÁLISE DO AR****7.111-5***Identificação das Atribuições*

- operar e manter e/ou supervisionar tecnicamente as redes manuais de monitoramento da qualidade do ar do Estado de São Paulo;
- realizar análises das amostras coletadas, com técnicas analíticas tais como: cromatografia gasosa/ espectrometria de massa, cromatografia líquida, espectrometria de RX, potenciometria, espectrofotometria, análise termo-óptica de carbono, etc.;
- identificar a necessidade de otimizar, reavaliar e ampliar as redes manuais de monitoramento da qualidade do ar;
- participar da caracterização de locais para a instalação e/ou realocação de estação de monitoramento da qualidade do ar;
- participar de estudos e projetos relativos à poluição do ar em cooperação técnica com outras instituições;
- realizar estudos que envolvam medições mais complexas em conjunto com outras instituições;
- desenvolver e implementar novas metodologias para amostragem e análise do ar, principalmente para poluentes não regulamentados;
- realizar estudos, utilizando modelo receptor, visando a estimar as contribuições das diversas fontes na formação do material particulado;
- acompanhar e avaliar tecnicamente o processo de automonitoramento de diversos poluentes, realizado por empresas do Estado de São Paulo;
- avaliar a qualidade do ar nas imediações de indústrias ou em outras regiões não atendidas pela rede telemétrica da CETESB;
- desenvolver diagnósticos de qualidade do ar a partir das medições das redes manuais;
- prestar serviços técnicos para clientes internos;
- analisar teores de enxofre em óleo diesel e combustível;
- analisar amostras coletadas em fontes estacionárias;
- prestar serviços técnicos remunerados para clientes externos.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***7**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***EQQT – SETOR DE TELEMETRIA****7.112-9***Identificação das Atribuições*

- gerar, avaliar e validar dados de qualidade do ar em tempo real, medidos pela Rede Automática;
- realizar manutenções preventivas, corretivas, preditivas e controle de qualidade nos equipamentos analisadores de gases e monitores de material particulado, com fonte radiativa, sensores e analisadores das estações remotas e móveis;
- emitir diariamente o boletim de qualidade do ar sobre os poluentes regulamentados e encaminhar às áreas de divulgação;
- participar da caracterização dos locais de instalação e/ou realocação das estações automáticas de monitoramento da qualidade do ar;
- operar e manter o sistema de aquisição e gerenciamento dos dados gerados nas estações da rede automática;
- identificar a necessidade de otimizar, reavaliar e ampliar a rede automática de monitoramento da qualidade do ar;
- participar de estudos em projetos relativos à poluição do ar em cooperação técnica com outras instituições;
- prestar serviços técnicos remunerados para clientes externos.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***8**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***EQQM – SETOR DE METEOROLOGIA****7.113-2***Identificação das Atribuições*

- elaborar previsão da qualidade do ar e meteorológica utilizando modelos matemáticos convencionais e/ou outras técnicas;
- participar da seleção dos locais para a instalação e/ou realocação de estações de monitoramento da qualidade do ar e meteorológicas;
- realizar diagnósticos por meio de análises estatísticas e de tendências dos poluentes atmosféricos;
- participar de estudos e projetos relativos à poluição do ar em cooperação técnica com outras instituições;
- elaborar o Relatório Anual de Qualidade do Ar, contendo estudos qualitativos e quantitativos anuais sobre a qualidade do ar, análises estatísticas, análises de tendências e meteorológicas para o Estado de São Paulo;
- gerenciar acessos às informações em sistemas de informações da qualidade do ar;
- avaliar as condições meteorológicas diárias de dispersão de poluentes na atmosfera;
- fornecer previsão meteorológica de tempo para apoio às atividades de campo de outras áreas da Companhia;
- desenvolver e implementar novas tecnologias, em parceria com outras entidades, para aprimorar os diagnósticos e prognósticos das condições meteorológicas, em tempo real, de dispersão de poluentes;
- prestar apoio técnico para a instalação de estações meteorológicas;
- utilizar modelagem matemática para estimar a qualidade do ar de diversos poluentes na atmosfera como ferramenta de gestão ambiental;
- operar equipamentos de medição de parâmetros meteorológicos que não fazem parte da rede automática de monitoramento.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***9**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***EQA – DIVISÃO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS E DO SOLO****7.120-4***Identificação das Atribuições*

- coordenar as atividades de monitoramento de qualidade das águas interiores, costeiras e subterrâneas;
- coordenar estudos diagnósticos e prognósticos da qualidade das águas e do solo;
- coordenar tecnicamente os relatórios relacionados à qualidade das águas e do solo;
- participar do desenvolvimento de indicadores de qualidade das águas, do solo e balneabilidade, bem como proceder à revisão de valores orientadores de solo e águas subterrâneas;
- gerenciar os estudos hidrológicos e de reenquadramento de corpos d'água;
- apoiar as atividades de gerenciamento de materiais dragados em rios, estuários e canais de navegação;
- participar da implementação de planos e programas de prevenção e controle da poluição das águas e de contaminação do solo;
- coordenar o apoio das áreas de qualidade das águas, solo e vegetação nas atividades de planejamento e licenciamento do SEAQUA;
- manter atualizados e disponíveis ao público em geral dados e informações sobre balneabilidade de praias e da qualidade das águas e do solo.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***10**

Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

EQAA – SETOR DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E DO SOLO**7.121-8***Identificação das Atribuições*

- participar das avaliações da qualidade do solo, águas subterrâneas e vegetação no Estado de São Paulo;
- estabelecer e revisar valores orientadores, indicadores da qualidade das águas subterrâneas e do solo;
- elaborar e atualizar, juntamente com outras áreas do SISNAMA e SEAQUA cartografia temática, relacionada à qualidade do solo e das águas subterrâneas;
- desenvolver e transferir metodologias e critérios para a proteção da qualidade das águas subterrâneas;
- desenvolver metodologias e critérios para a avaliação da poluição ambiental utilizando plantas como bioindicadores;
- monitorar e efetuar levantamentos da qualidade da vegetação natural ou cultivada em áreas ambientalmente impactadas, em função de poluição do solo, das águas subterrâneas e do ar, para diagnóstico dos riscos potenciais ao ambiente e à saúde humana;
- identificar espécies resistentes à poluição nas diferentes regiões do estado, para uso na remediação e/ou recomposição de áreas contaminadas;
- avaliar os diferentes graus de vulnerabilidade das águas subterrâneas à poluição nas diferentes regiões do Estado de São Paulo;
- indicar ações de proteção e monitoramento para as áreas consideradas mais vulneráveis ou críticas;
- operar e manter a rede de monitoramento das águas subterrâneas;
- identificar a necessidade de ampliar e atualizar a rede de monitoramento das águas subterrâneas;
- elaborar e manter bancos de dados georreferenciados de qualidade de solo e de águas subterrâneas;
- participar da elaboração e implantar estratégias de monitoramento das águas e solo, em conjunto com os outros setores do departamento;
- participar do desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informações de qualidade das águas subterrâneas, solo e vegetação do Estado de São Paulo;
- participar do desenvolvimento, avaliação e aplicação de modelos matemáticos de transporte de poluentes nas águas subterrâneas e no solo;
- avaliar e propor a elaboração e a implantação de planos de monitoramento de águas e/ou sedimentos, objetivando a emissão de diagnósticos de qualidade;
- analisar projetos, na qualidade de agente técnico de fundos estaduais e nacionais de financiamento;
- elaborar relatórios de qualidade das águas subterrâneas;
- apoiar atendimento a situações de emergência e de episódios críticos de acidentes que alterem a qualidade das águas subterrâneas, solo e vegetação;
- apoiar os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que tenham influencia nos recursos hídricos analisando os impactos na qualidade das águas subterrâneas.

o0o

Instruções

Minuta em Elaboração

Documento de Aprovação

DD nº /2013/E

*Versão**Vigência*

2013

Folha

11

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***EQAI – SETOR DE ÁGUAS INTERIORES****7.122-1***Identificação das Atribuições*

- avaliar a qualidade dos sedimentos e das águas interiores do Estado de São Paulo;
- avaliar a balneabilidade das praias interiores do Estado de São Paulo;
- participar da revisão e/ou de estabelecimento de padrões e critérios de qualidade das águas;
- elaborar termos de referência para estudos sobre gestão da qualidade das águas
- implantar e operar redes de monitoramento, definindo metodologia, parâmetros básicos, frequência de amostragem, organização e mapeamento de informações existentes;
- analisar e interpretar os resultados de monitoramento;
- gerenciar as redes manuais de monitoramento de qualidade das águas interiores, de sedimentos e de balneabilidade das praias interiores, do Estado de São Paulo;
- desenvolver metodologias para avaliar continuamente as estratégias de monitoramento e aperfeiçoar o processo de avaliação da qualidade das águas;
- participar da elaboração e implantar estratégias alternativas de monitoramento, em conjunto com os demais setores do departamento, complementares às redes de águas e sedimentos;
- participar do desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informações de qualidade das águas e sedimentos do Estado de São Paulo;
- aperfeiçoar a metodologia para a divulgação dos dados, em conjunto com a unidade responsável por Hidrologia;
- elaborar e publicar informes periódicos e relatório anual sobre a situação da qualidade das águas;
- elaborar e publicar informes periódicos de desconformidade ambiental e implantar mecanismo de informação às Agências Ambientais;
- participar do desenvolvimento, da avaliação e da aplicação de modelos matemáticos de qualidade das águas;
- apoiar o atendimento a situações de emergência e de episódios críticos de acidentes que alterem a qualidade das águas interiores;
- apoiar os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que tenham influência nos recursos hídricos analisando os impactos na qualidade dos corpos d'água. (Ex: rodovias, aterros, aquicultura, portos, entre outros);
- realizar vistorias técnicas para elaboração de planos de monitoramento das águas e/ou sedimentos, objetivando a emissão de diagnósticos de qualidade dos recursos hídricos;
- analisar projetos, na qualidade de agente técnico de fundos estaduais e nacionais de financiamento.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***12**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***EQAH – SETOR DE HIDROLOGIA****7.123-5***Identificação das Atribuições*

- executar estudos hidrológicos de modo a apoiar o diagnóstico ambiental e as demais ações institucionais;
- realizar avaliações, estudos e medições hidráulicas e hidrológicas em efluentes líquidos e corpos d'água superficiais;
- avaliar estudos hidráulicos e hidrológicos componentes de processos de licenciamento ambiental, incluindo os que fazem uso de modelagem hidrodinâmica;
- realizar vistorias técnicas em unidades passíveis de licenciamento e fiscalização, para subsidiar a elaboração de planos de monitoramento de água e/ou sedimentos, diagnósticos de qualidade e/ou quantidade;
- utilizar aplicativos e metodologias estatísticas de exploração e análise de dados para subsidiar diagnóstico ambiental;
- aperfeiçoar a metodologia para a divulgação dos dados de quantidade e de qualidade das águas;
- compilar, sistematizar e tornar disponíveis para os órgãos do SEAQUA as informações hidráulicas e hidrológicas geradas por outras entidades;
- participar da elaboração e atualização de diagramas unifilares das bacias hidrográficas que contemplem informações sobre cargas poluidoras, vazões e fisiografia;
- analisar projetos, na qualidade de agente técnico de fundos estaduais e nacionais de financiamento;
- apoiar os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que tenham influência nos recursos hídricos, analisando os impactos nas quantidades das águas;
- operar e manter a rede automática de monitoramento de qualidade de águas superficiais do Estado de São Paulo, bem como consolidar, interpretar e divulgar os dados gerados.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***13**

Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

EQAL – SETOR DE ÁGUAS LITORÂNEAS**7124-9***Identificação das Atribuições*

- avaliar a qualidade dos sedimentos e das águas costeiras do Estado de São Paulo;
- avaliar a balneabilidade das praias litorâneas do Estado de São Paulo;
- participar da revisão e/ou estabelecimento de padrões e critérios de qualidade das águas;
- elaborar termos de referência para estudos sobre gestão da qualidade das águas;
- implantar e operar redes de monitoramento, definindo metodologia, parâmetros básicos, frequência de amostragem, organização e mapeamento de informações existentes;
- analisar e interpretar os resultados de monitoramento;
- gerenciar as redes manuais de monitoramento de qualidade de águas costeiras, de sedimentos, dos cursos d'água afluentes às praias e de balneabilidade das praias do litoral do Estado de São Paulo;
- desenvolver metodologias para avaliar continuamente as estratégias de monitoramento e aperfeiçoar a avaliação da qualidade das águas;
- participar da elaboração e implantar estratégias alternativas de monitoramento em conjunto com os demais setores do departamento, complementares às redes de águas e sedimentos;
- participar do desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informações de qualidade das águas e sedimentos do Estado de São Paulo;
- elaborar e publicar informes periódicos e relatório anual sobre a situação da qualidade das águas;
- participar do desenvolvimento, avaliação e aplicação de modelos matemáticos de qualidade de águas;
- apoiar atendimento a situações de emergência e de episódios críticos de acidentes que alterem a qualidade das águas litorâneas e em ecossistemas estuarinos e costeiros;
- apoiar os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que tenham influência nos recursos hídricos analisando os impactos na qualidade dos corpos d'água. (Ex: rodovias, aterros, aquicultura, portos, emissários submarinos, entre outros);
- realizar vistorias técnicas para a elaboração de planos de monitoramento de águas e/ou sedimentos, objetivando a emissão de diagnósticos de qualidade dos recursos hídricos;
- analisar projetos, na qualidade de agente técnico de fundos estaduais e nacionais de financiamento.

o0o

Instruções

Minuta em Elaboração

Documento de Aprovação

DD nº /2013/E

*Versão**Vigência*

2013

Folha

14

*Unidade – Sigla/ Nome***EQP – DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIDADE AMBIENTAL***Centro de Custos***7.130-7***Identificação das Atribuições*

- coordenar a elaboração de propostas de programas e ações institucionais voltadas à melhoria da qualidade ambiental;
- articular com outras áreas da Companhia e demais órgãos do SEAQUA, do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH e de outras instituições, a indicação de diretrizes para a gestão e o controle ambiental;
- coordenar tecnicamente e acompanhar projetos institucionais voltados à melhoria da qualidade ambiental e das redes de monitoramento;
- desempenhar a interlocução da CETESB como Agente Técnico no âmbito do FEHIDRO;
- participar de estudos e análises para avaliação do custo-benefício de programas e projetos desenvolvidos internamente ou com outras instituições;
- participar da elaboração e acompanhar indicadores de qualidade ambiental, bem como indicadores de resultados e desempenho de projetos e programas;
- coordenar estudos e desenvolvimento de instrumentos para a gestão da qualidade ambiental.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***15**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***EQPP – SETOR DE PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS****7.131-0***Identificação das Atribuições*

- propor, desenvolver e participar da implementação de programas ambientais e de ações institucionais voltadas para a melhoria da qualidade ambiental;
- elaborar, articulando-se com outras áreas da Companhia e demais órgãos do SEAQUA, SIGRHI e outras instituições, diretrizes para a gestão e o controle ambiental;
- desenvolver e participar da aplicação de indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas ambientais;
- avaliar os custos e benefícios de futuros programas e ações institucionais;
- elaborar estudos, cenários e projeções de tendências como suporte à implantação de programas ambientais e de gestão da qualidade ambiental;
- participar do desenvolvimento de indicadores de qualidade com base em estudos ambientais e epidemiológicos, visando a aperfeiçoar as estratégias de gestão e o controle ambiental;
- participar, junto com a área de licenciamento, na definição dos instrumentos de gestão de poluentes atmosféricos;
- promover e participar da implantação de sistemas informatizados e outros instrumentos para a gestão ambiental, incluindo modelagem matemática;
- participar do desenvolvimento e do processo de integração das redes quantitativa e qualitativa de gestão de recursos hídricos em conjunto com os demais órgãos do SEAQUA, SIGRH e de outras instituições.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***16**

*Unidade – Sigla/ Nome***EQPD – SETOR DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS***Centro de Custos***7.132-4***Identificação das Atribuições*

- desenvolver e acompanhar projetos, com outras áreas da Companhia e demais órgãos do SEAQUA e do SIGRH, visando à melhoria ambiental do estado;
- realizar estudos e propor projetos para avaliação, com a colaboração de outras áreas da Companhia e demais órgãos do SEAQUA, dos efeitos ambientais de ações propostas no âmbito do licenciamento;
- coordenar as atividades da CETESB na qualidade de Agente Técnico do FEHIDRO;
- gerenciar os processos FEHIDRO nos quais a CETESB é tomadora de recursos;
- avaliar a implantação de projetos visando a otimizar normas e procedimentos e contribuir na definição de diretrizes regionais de ação da CETESB e demais órgãos do SEAQUA;
- atender e orientar os candidatos e tomadores (internos e externos) de recursos, na elaboração, implantação e tramitação de projetos;
- participar da definição de normas e procedimentos no âmbito do SIGRH e divulgá-los internamente;
- sistematizar e divulgar no SEAQUA e ao público em geral os produtos já disponíveis dos projetos financiados pelo FEHIDRO para subsídio à gestão ambiental;
- orientar os órgãos do SEAQUA sobre projetos FEHIDRO;
- participar na administração de recursos de fundos ambientais, convênios, compensações ambientais e outros instrumentos legais.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***17**

Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

EL – DEPARTAMENTO DE ANÁLISES AMBIENTAIS**7.400-4***Identificação das Atribuições*

- coordenar a realização de análises laboratoriais, ensaios e exames (físico-químicos, microbiológicos, parasitológicos, hidrobiológicos, toxicológicos e granulométricos) e amostragens de água, sedimento e comunidades aquáticas;
- emitir boletins relativos a análises laboratoriais, ensaios e exames e interpretar os resultados obtidos para subsidiar pareceres, relatórios e informações técnicas;
- implementar, de forma contínua, a racionalização de atividades e respectivos custos, bem como viabilizar a modernização operacional dos laboratórios;
- propor e supervisionar o desenvolvimento, implantação e atualização de metodologias analíticas de acordo com o estado da arte para aprimorar as ferramentas de diagnóstico de qualidade ambiental;
- aperfeiçoar ou gerar instrumentos (índices, protocolos, manuais, planos de contingência) para subsidiar a avaliação e o monitoramento da qualidade ambiental, por meio da integração de análises físico-químicas, bioindicadores e testes de toxicidade;
- participar do planejamento de atividades/demandas que necessitem suporte analítico para o cumprimento de prioridades e metas da Companhia;
- fornecer apoio analítico e técnico aos programas e projetos de pesquisa;
- emitir relatórios de projetos técnicos coordenados pelo departamento e colaborar na elaboração de relatórios de qualidade ambiental;
- apoiar o estabelecimento de critérios de qualidade de águas e de sedimentos e a proposição de padrões de emissão de poluentes;
- apoiar o desenvolvimento de estudos e ações de produção mais limpa;
- assegurar a implantação e a manutenção do Sistema de Qualidade Laboratorial (NBR ISO/IEC 17025) e oferecer suporte no processo de qualificação de laboratórios externos;
- participar das ações de transferência de tecnologia, por meio do desenvolvimento de cursos técnicos para o público interno e externo, de palestras e treinamento prático especializado e estágios;
- coordenar o atendimento de contratos e convênios externos estabelecidos;
- prestar assistência técnica e/ou serviços técnicos especializados remunerados para o público e/ou clientes externos;
- divulgar as informações sobre a qualidade ambiental, bem como colocar em discussão para a comunidade científica e o público em geral os trabalhos desenvolvidos nas diferentes áreas do departamento, por meio de participação em eventos (internos e externos) e publicações.

o0o

Instruções

Minuta em Elaboração

Documento de Aprovação

DD nº /2013/E

*Versão**Vigência*

2013

Folha

18

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ELA – DIVISÃO DE ANÁLISES FISCO-QUÍMICAS****7.410-7***Identificação das Atribuições*

- coordenar a realização de análises físico-químicas (orgânicas e inorgânicas) em amostras ambientais para atendimento às ações de controle, diagnóstico da qualidade ambiental e execução do monitoramento de níveis de contaminação ambiental;
- emitir boletins relativos a análises físico-químicas e interpretar os resultados obtidos para subsidiar pareceres, relatórios e informações técnicas;
- avaliar, propor e supervisionar atividades de desenvolvimento, implantação e atualização de metodologias analíticas para o diagnóstico de contaminantes químicos ambientais;
- dar suporte ao Programa de Garantia e Controle de Qualidade da Companhia (NBR ISO/IEC 17025) executado pelos setores subordinados, bem como dar suporte ao processo de qualificação de laboratórios externos;
- participar dos processos de acreditação e auditoria do sistema de qualidade laboratorial da CETESB;
- fornecer subsídios às ações da Companhia no que se refere às análises químicas;
- participar no planejamento de atividades que necessitam suporte químico-analítico para o cumprimento de prioridades e metas da Companhia;
- emitir relatórios técnicos relativos a projetos de competência da divisão e colaborar na elaboração dos relatórios de qualidade ambiental;
- participar do desenvolvimento de estudos e da geração de informações técnico-científicas de interesse ambiental que subsidiem os trabalhos desenvolvidos na divisão;
- realizar outras atividades correlatas e pertinentes à sua área de atuação.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***19**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ELAI – SETOR DE QUÍMICA INORGÂNICA****7.411-0***Identificação das Atribuições*

- realizar análises laboratoriais físico-químicas inorgânicas e agregados orgânicos em amostras de águas brutas, águas tratadas, águas residuárias, sedimento, tecido biológico (organismos aquáticos), solo, resíduos sólidos, outras matrizes de interesse ambiental, bem como emitir boletins de análises e interpretar resultados obtidos;
- elaborar bases físicas para propostas de serviços relativos à execução de análises químicas inorgânicas;
- elaborar especificações técnicas de instrumentos analíticos e materiais/reagentes empregados nas análises do setor;
- participar do planejamento de atividades que necessitem de suporte químico-analítico para o cumprimento de prioridades e metas da Companhia;
- planejar o recebimento/entrada de amostras no laboratório;
- desenvolver, manter e implementar de forma contínua as ações relativas ao Sistema da Qualidade Laboratorial (NBR ISO/IEC 17025);
- avaliar e atualizar as metodologias analíticas para a execução das análises químicas e garantir a qualidade dos resultados gerados;
- participar do desenvolvimento de estudos e da geração de informações técnico-científicas de interesse ambiental que subsidiem os trabalhos desenvolvidos;
- participar dos processos de avaliação e auditoria dos sistemas da qualidade laboratorial da CETESB;
- elaborar e revisar instruções de trabalho e procedimentos operacionais relacionados às atividades do setor;
- participar da elaboração e revisão de normas técnicas relacionadas às atividades do setor.

o0o

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ELAQ – SETOR DE QUÍMICA ORGÂNICA****7.412-4***Identificação das Atribuições*

- realizar análises laboratoriais químicas de compostos orgânicos em amostras de águas brutas, águas tratadas, águas residuárias, sedimento, tecido biológico (organismos aquáticos), solo, resíduos sólidos e outras matrizes de interesse ambiental, bem como emitir os respectivos boletins analíticos e interpretar os resultados obtidos;
- realizar análises laboratoriais químicas de toxinas de algas (cianotoxinas) em amostras de águas tratadas, águas brutas e outras matrizes de interesse ambiental, bem como emitir os respectivos boletins analíticos e interpretar os resultados obtidos;
- realizar análises laboratoriais químicas de poluentes orgânicos persistentes em amostras de águas brutas, tratadas, residuárias, sedimento, tecido biológico (organismos aquáticos), solo, cinzas, resíduos sólidos e outras matrizes de interesse ambiental, bem como emitir os respectivos boletins analíticos e interpretar os resultados obtidos;
- avaliar e atualizar as metodologias analíticas para execução das análises químicas e garantir a qualidade dos resultados gerados;
- elaborar bases físicas para propostas de serviços relativos à execução de análises químicas orgânicas;
- elaborar especificações técnicas de instrumentos analíticos e materiais/reagentes empregados nas análises;
- participar do planejamento de atividades que necessitam suporte químico-analítico para o cumprimento de prioridades e metas da Companhia;
- planejar o recebimento/entrada de amostras no laboratório;
- desenvolver, implementar e manter de forma contínua as ações relativas ao Sistema da Qualidade Laboratorial (NBR ISO/IEC 17025);
- participar dos processos de avaliação e auditoria dos sistemas da qualidade laboratorial da CETESB;
- elaborar e revisar instruções de trabalho e procedimentos operacionais relacionados às atividades do setor;
- participar do desenvolvimento de estudos e da geração de informações técnico-científicas de interesse ambiental que subsidiem os trabalhos desenvolvidos.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***21**

*Unidade – Sigla/ Nome***ELT – DIVISÃO DE TOXICOLOGIA HUMANA E SAÚDE AMBIENTAL***Centro de Custos***7.420-4***Identificação das Atribuições*

- fornecer subsídios para a avaliação da saúde de populações expostas a contaminantes ambientais;
- executar e interpretar análises toxicológicas de citotoxicidade, de genotoxicidade, de biomarcadores de efeito e exposição e estudos epidemiológicos relativos à proteção da saúde humana e da qualidade ambiental;
- propor e supervisionar o desenvolvimento e a implantação de novas metodologias de análise e atualizar aquelas já existentes de acordo com o estado da arte;
- apoiar tecnicamente o desenvolvimento e o estabelecimento de critérios de qualidade ambiental;
- participar nos estudos e na geração de informações técnico-científicas relativas a toxicologia humana e a genotoxicidade;
- emitir relatórios e pareceres técnicos sobre questões ambientais relativas à presença de compostos tóxicos, genotóxicos ou cancerígenos no ambiente;
- dar suporte ao Programa de Garantia e Controle de Qualidade Laboratorial (NBR ISO/IEC 17025).

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***22**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ELTA – SETOR DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS****7.421-3***Identificação das Atribuições*

- realizar análises de biomarcadores de exposição, identificação e quantificação de contaminantes ambientais, orgânicos e inorgânicos e seus produtos de biotransformação, em amostras biológicas de animais, humanos e plantas visando a complementar os estudos de avaliação da qualidade ambiental e de monitoramento, fiscalização, controle e licenciamento;
- realizar bioensaios com organismos para a determinação de atividade estrogênica em amostras ambientais;
- proceder a extração e o fracionamento de amostras integradas a bioensaios e análises químicas;
- preparar amostras biológicas para análises químicas do setor e de outras áreas de interesse da CETESB;
- coletar material biológico (ex. amostras de peixe, sangue de peixe e outros) em campo para atividades relativas aos trabalhos realizados pela CETESB;
- realizar e interpretar análises de toxicidade aguda com micro-organismos em amostras ambientais para rede de monitoramento, investigação de fontes de poluição, fiscalização, controle e licenciamento ambiental;
- fornecer apoio analítico e técnico aos programas e projetos desenvolvidos pela Companhia;
- emitir relatórios técnicos relativos a projetos de competência do setor;
- desenvolver, manter e implementar, de forma contínua, as ações relativas ao Sistema de Qualidade Laboratorial do setor (NBR ISO/IEC 17025), bem como dar suporte no processo de qualificação de laboratórios externos;
- desenvolver métodos analíticos inovadores adequados ao desempenho de suas atribuições e atualização junto a agências ambientais internacionais.

o0o

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ELTT – SETOR DE TOXICOLOGIA E GENOTOXICIDADE****7.423-0***Identificação das Atribuições*

- propor, planejar e executar estudos sobre os efeitos de contaminantes químicos ambientais na saúde humana, utilizando biomarcadores de efeito, bem como métodos epidemiológicos;
- interpretar análises de contaminantes ambientais, produtos de biotransformação e parâmetros bioquímicos em amostras biológicas;
- realizar testes de mutagenicidade e citotoxicidade em amostras ambientais, com microrganismos ;
- realizar testes de genotoxicidade e citotoxicidade em amostras ambientais, com células em cultura;
- realizar análises de biomarcadores de efeito em amostras biológicas;
- emitir relatórios e pareceres técnicos sobre questões ambientais relacionadas com efeitos tóxicos à saúde humana;
- desenvolver e implantar novas metodologias de análise e atualizar os métodos existentes;
- fornecer apoio analítico e técnico aos programas e projetos desenvolvidos pela Companhia;
- desenvolver, manter e implementar, de forma contínua, as ações relativas ao Sistema de Qualidade Laboratorial do setor (NBR ISO/IEC 17025), bem como dar suporte no processo de qualificação de laboratórios externos.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***24**

Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

ELH – DIVISÃO DE ANÁLISES HIDROBIOLÓGICAS**7.430-2***Identificação das Atribuições*

- propor, desenvolver e supervisionar o desenvolvimento e a implantação de metodologias de análise e biomonitoramento para avaliação de impactos ambientais em ecossistemas aquáticos;
- realizar análises hidrobiológicas (fitoplâncton, zooplâncton, bentos, peixes, macrófitas aquáticas, perifiton e outras comunidades), produtividade primária, clorofila e ensaios ecotoxicológicos, como indicadores de qualidade ambiental, bem como emitir boletins analíticos e interpretar os resultados obtidos;
- coordenar ou colaborar na realização de estudos de caracterização e diagnóstico de ecossistemas aquáticos;
- fornecer subsídios para a tomada de medidas para controle e minimização dos fatores de poluição, manejo e preservação do meio ambiente;
- participar do planejamento e de atividades de amostragem de água, sedimentos e organismos aquáticos;
- coordenar a realização de estudos de bioacumulação de metais pesados e compostos orgânicos em organismos aquáticos;
- participar de ações integradas em situações de emergência, no que se refere a florações de algas e cianobactérias, mortalidade de peixes e acidentes ambientais que comprometam ecossistemas aquáticos, visando a determinar possíveis causas e respectivos efeitos;
- prestar serviços externos de execução e interpretação de resultados de análises hidrobiológicas;
- fornecer subsídios para o estabelecimento de critérios de qualidade de águas e de sedimentos e proposição de padrões de emissão de poluentes;
- emitir relatórios técnicos relativos a projetos de competência da divisão e colaborar na elaboração dos relatórios de qualidade de águas e sedimentos;
- assegurar o desenvolvimento, manutenção e implantação de forma continuada de ações relativas ao Programa de Controle de Qualidade Laboratorial (NBR ISO/IEC 17025);
- desenvolver instrumentos para manejo e monitoramento de ecossistemas aquáticos, com base em bioindicadores e ensaios ecotoxicológicos, como regulamentações, índices, protocolos, manuais e planos de contingência;
- fornecer apoio técnico a outras áreas da CETESB e à Secretaria do Meio Ambiente em assuntos relacionados à impactos na biota e aspectos ecotoxicológicos em ecossistemas aquáticos, em processos de licenciamento, projetos ou programas;
- participar da elaboração e revisão de normas técnicas relacionadas às atividades da divisão;
- participar das ações de transferência de tecnologia, por meio do desenvolvimento de cursos técnicos para o público interno e externo, de palestras e treinamento prático especializado e estágios.

o0o

Instruções

Minuta em Elaboração

Documento de Aprovação

DD nº /2013/E

*Versão**Vigência*

2013

Folha

25

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ELHE – SETOR DE ECOTOXICOLOGIA AQUÁTICA****7.431-6***Identificação das Atribuições*

- realizar ensaios ecotoxicológicos com organismos aquáticos para avaliação da toxicidade de águas, sedimentos, efluentes líquidos domésticos e industriais, produtos químicos e outros;
- desenvolver, implantar e atualizar metodologias de ensaios ecotoxicológicos para avaliação de efeitos tóxicos de poluentes em ambientes aquáticos;
- desenvolver instrumentos para a aplicação de ensaios ecotoxicológicos na avaliação da qualidade ambiental e em medidas de controle da poluição;
- participar da elaboração e execução de projetos de caracterização, diagnóstico e monitoramento de ecossistemas aquáticos;
- participar de ações integradas em situações de emergência, no que se refere a florações de algas e cianobactérias, mortalidade de peixes e acidentes ambientais que comprometam ecossistemas aquáticos, visando a determinar possíveis causas e respectivos efeitos;
- participar no planejamento e na realização de amostragens de água, sedimentos, organismos aquáticos e efluentes líquidos, para estudos relacionados com as atribuições do setor;
- desenvolver, manter e implementar de forma contínua, as ações relativas ao Programa de Controle de Qualidade Laboratorial (NBR ISO/IEC 17025);
- emitir relatórios técnicos relativos a projetos de competência da área e colaborar na elaboração dos relatórios de qualidade de águas e sedimentos;
- fornecer apoio analítico e técnico nos processos de licenciamento, programas e projetos de pesquisa que envolvam o controle ecotoxicológico de amostras ambientais e efluentes líquidos;
- participar da elaboração e revisão de normas técnicas relacionadas às atividades da divisão;
- participar das ações de transferência de tecnologia, por meio do desenvolvimento de cursos técnicos para o público interno e externo, de palestras e treinamento prático especializado e estágios.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***26**

Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

ELHC – SETOR DE COMUNIDADES AQUÁTICAS**7.432-0***Identificação das Atribuições*

- efetuar análises das comunidades hidrobiológicas (fitoplâncton, zooplâncton, peixes, bentos, macrófitas aquáticas e perifiton) e variáveis ecológicas como produtividade primária e clorofila, utilizando-as como indicadoras da qualidade ambiental;
- desenvolver e implantar metodologias para caracterização, biomonitoramento e avaliação de impactos ambientais em ecossistemas aquáticos;
- fornecer subsídios para o estabelecimento de critérios de qualidade de águas e de sedimentos;
- elaborar instrumentos como protocolos, mapas temáticos, manuais e planos de contingência, para auxiliar em propostas de manejo e monitoramento de ecossistemas aquáticos;
- desenvolver, adaptar, rever e aplicar índices e indicadores biológicos para a avaliação da saúde ambiental e pública;
- elaborar, executar e participar de projetos de caracterização, diagnóstico e monitoramento de ecossistemas aquáticos;
- participar de ações integradas em situações de emergência, no que se refere a florações de algas e cianobactérias, inclusive potencialmente tóxicas, mortalidade de peixes e acidentes ambientais que atinjam ecossistemas aquáticos, visando a determinar as possíveis causas e efeitos no ambiente;
- participar no planejamento e na realização de amostragens de água, sedimento e organismos aquáticos em estudos de ecossistemas;
- fornecer subsídios técnicos para o gerenciamento costeiro;
- participar de atividades que visem a assegurar a qualidade das águas para o cultivo de organismos aquáticos de interesse científico ou comercial;
- dar apoio técnico a outras áreas da Companhia e à Secretaria do Meio Ambiente em assuntos relacionados às alterações ecológicas de ecossistemas aquáticos promovidas por atividades humanas;
- emitir relatórios técnicos relativos a projetos de competência da área e colaborar na elaboração dos relatórios de qualidade de águas e sedimentos;
- desenvolver e implementar, de forma contínua, as ações relativas ao Programa de Controle e Garantia de Qualidade Laboratorial (NBR ISO/IEC 17025);
- participar da elaboração e revisão de normas técnicas relacionadas às atividades da divisão;
- participar das ações de transferência de tecnologia, por meio do desenvolvimento de cursos técnicos para o público interno e externo, de palestras e treinamento prático especializado e estágios.

o0o

Instruções

Minuta em Elaboração

Documento de Aprovação

DD nº /2013/E

*Versão**Vigência*

2013

Folha

27

Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

ELC – DIVISÃO DE AMOSTRAGEM**7.450-8***Identificação das Atribuições*

- coordenar e executar atividades de coleta e preservação de amostras de água, sedimento, biota aquática, efluente líquido, solos, águas subterrâneas e resíduos sólidos, em atendimento aos programas de monitoramento de qualidade e atividades de fiscalização desenvolvidos pela Companhia, e a contratos de prestação de serviços, Ministério Público e outros órgão públicos;
- efetuar auditorias técnicas em atividades de coleta realizadas por terceiros;
- receber, cadastrar, triar, armazenar e distribuir as amostras para os laboratórios do departamento;
- realizar ensaios em campo e emitir boletins relativos ao ensaios realizados;
- coordenar, supervisionar e participar da caracterização, localização e definição de pontos de coleta em ambientes aquáticos e em sistemas de tratamento de águas residuárias (STAR) em atendimento a programas de monitoramento e atividades de fiscalização desenvolvidas pela Companhia;
- dar apoio técnico e logístico no planejamento e gerenciamento da programação de amostragem para as áreas afins da Companhia;
- fornecer apoio técnico e logístico, realizar coleta de amostras e ensaios de campo nas ações integradas em situações de emergência (vigilância epidemiológica, mortandade de peixes, acidentes ambientais);
- dar suporte técnico com veículo laboratório, em atividades de Educação Ambiental e Programas Especiais da Companhia e da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA;
- propor e supervisionar o desenvolvimento e a implantação de novas metodologias de amostragem e análises de campo, bem como atualizar aquelas já existentes de acordo com as metodologias de ponta;
- emitir auto de inspeção, relatórios, pareceres e informações técnicas relativos às atividades de competência da divisão;
- assegurar o desenvolvimento, manutenção e implantação de forma continuada de ações relativas ao Programa de Controle de Qualidade Laboratorial (NBR ISO/IEC 17025);
- realizar outras atividades pertinentes e correlatas à área de atuação.

o0o

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ELM – DIVISÃO DE METROLOGIA E CALIBRAÇÃO****7.460-0***Identificação das Atribuições*

- realizar serviços de calibração de vidrarias de laboratório, incluindo o recebimento, identificação, calibração, manutenção (quando aplicável) e emissão do certificado de calibração;
- realizar serviços de calibração de câmaras térmicas, efetuadas nas instalações dos laboratórios da Companhia;
- realizar serviços de calibração na área de metrologia química, em equipamentos como pHmetros e condutivímetros;
- desenvolver, atualizar e implementar novos métodos de calibração de interesse dos laboratórios da Companhia;
- dar suporte aos laboratórios da Companhia no que se refere aos aspectos metrológicos envolvidos nos diversos ensaios, bem como na interpretação dos resultados/certificados de calibração gerados pela divisão ou por laboratórios externos;
- atuar como provedor de ensaios de proficiência por comparação interlaboratorial;
- coordenar e providenciar a contratação de ensaios de proficiência de provedores externos, para atendimento aos laboratórios da Companhia;
- efetuar ensaios físicos e químicos de sua competência;
- dar suporte à unidade responsável por suprimentos no recebimento de materiais relativos aos laboratórios, bem como na avaliação de fornecedores e produtos;
- realizar outras atividades correlatas e pertinentes à sua área de atuação;
- coordenar e efetuar a gestão técnica dos contratos de calibração junto a laboratórios externos pertencentes à RBC, de equipamentos como balanças e micropipetas, dos laboratórios do Departamento;
- desenvolver, implementar e manter de forma contínua as ações relativas ao Sistema da Qualidade Laboratorial (NBR ISO/IEC 17025);
- participar dos processos de acreditação e auditoria do sistema de qualidade laboratorial da CETESB.

o0o

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ELP – DIVISÃO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA****7.470-3***Identificação das Atribuições*

- propor e supervisionar o desenvolvimento e implantação de novas metodologias de análise microbiológica e parasitológica e atualizar aquelas já existentes de acordo com o estado da arte;
- apoiar tecnicamente o desenvolvimento e estabelecimento de critérios microbiológicos de qualidade ambiental;
- participar de estudos e da geração de informações técnico-científicas relativas à microbiologia e parasitologia ambiental;
- coordenar e realizar análises para determinação de microrganismos indicadores e patogênicos (bactérias, protozoários, vírus, helmintos e fungos) de interesse sanitário e ecológico em amostras de água, sedimentos, ar, solo, resíduos sólidos, efluentes domésticos e industriais e outras matrizes, bem como emitir laudos analíticos e interpretar os resultados obtidos;
- realizar ensaios para avaliação da eficiência de processos de tratamento na remoção de contaminação microbiana (equipamentos e produtos químicos), emitir laudos analíticos e interpretar os resultados;
- realizar análises imunoenzimáticas e em culturas celulares para detecção de toxinas de microrganismos e emitir laudos analíticos e interpretar os resultados;
- emitir boletins analíticos relativos às análises microbiológicas e parasitológicas e interpretar os resultados obtidos para subsidiar pareceres, relatórios e informações técnicas;
- executar estudos científicos para avaliar a ecologia e a biodiversidade de microrganismos patogênicos;
- realizar o monitoramento ambiental de microrganismos patogênicos e atender a situações de emergência e surtos de doenças de veiculação hídrica, por solicitação das autoridades competentes;
- emitir relatórios técnicos relativos a projetos de competência da área e colaborar na elaboração dos relatórios de qualidade de água e sedimento;
- desenvolver, manter e implementar de forma contínua as ações relativas ao Programa de Controle de Qualidade Laboratorial (NBR ISO/IEC 17025);
- fornecer apoio técnico aos laboratórios de análises microbiológicas do Departamento de Laboratórios Descentralizados.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***30**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ET – DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL****7.500-6***Identificação das Atribuições*

- coordenar a elaboração de programas de controle de emissões veiculares e de transporte sustentável;
- participar na elaboração de políticas de controle tecnológico de fontes veiculares e de gestão de transporte visando à melhoria da qualidade ambiental, sob a ótica da sustentabilidade;
- promover e apoiar políticas de melhoria da mobilidade urbana e eficiência energética;
- coordenar a elaboração da política institucional de capacitação interna e externa e promover outras formas de transferência de conhecimento;
- participar da elaboração de políticas e estudos com objetivos de aumento de eficiência energética e de redução da emissão de gases de efeito estufa de origem veicular;
- coordenar a gestão e a difusão do conhecimento ambiental;
- promover a preservação e a atualização do acervo da biblioteca.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***31**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ETT – DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E ENSAIOS DE VEICULOS****7.510-9***Identificação das Atribuições*

- participar da elaboração de estudos necessários ao desenvolvimento e à implantação de programas para redução, controle e fiscalização das emissões de poluentes e ruído veiculares;
- subsidiar, técnica e administrativamente, os órgãos federais e estaduais para a aplicação e o desenvolvimento de programas para inspeção e manutenção de veículos em uso, controle de ruído, treinamento em controle de emissão veicular, efeitos na qualidade do ar e outros temas correlatos;
- participar da elaboração de Resoluções, Normas e Especificações, no âmbito estadual e federal, relativas ao controle da emissão veicular, qualidade dos combustíveis automotivos, importação de veículos etc.;
- manter atualizados e disponíveis dados e informações sobre emissões veiculares que contribuam para a elaboração do inventário de fontes de poluição;
- participar da elaboração de políticas e estudos com objetivos de aumento de eficiência energética e de redução na emissão de gases de efeito estufa de origem veicular;
- contribuir com a elaboração e atualização do Relatório de Emissões Veiculares e do Plano de Controle de Poluição Veicular do Estado de São Paulo – PCPV;
- participar, como agente técnico de fundos estaduais de investimento, em projetos ambientais e em projetos de cooperação nacional e internacional;
- coordenar correlações periódicas com os demais laboratórios de emissão veicular do país e do exterior, em cumprimento ao convênio com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA e aos requisitos de acreditação na RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, pelo CGCRE – INMETRO.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***32**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ETTL – SETOR DE LABORATÓRIO DE EMISSÃO VEICULAR****7.511-2***Identificação das Atribuições*

- realizar ensaios de emissão de poluentes, evaporativa e de escapamento, bem como do consumo de combustível, em veículos leves do ciclo Otto , para fins de homologação, pesquisa e serviços a terceiros;
- realizar ensaios de opacidade em veículos à diesel em regime de aceleração livre, para fins de homologação;
- desenvolver e otimizar métodos de amostragem e análise de poluentes em veículos leves do ciclo Otto, visando a promover a exatidão das medições, a adequação dos limites vigentes e a complementação da estratégia de controle de emissões;
- executar correlações periódicas com os demais laboratórios de emissão veicular do país e do exterior;
- manter e calibrar os equipamentos analisadores utilizados nos ensaios, em atendimento ao credenciamento do INMETRO;
- executar serviços a terceiros, como universidades e fabricantes de veículos leves, autopeças, combustíveis e aditivos, em atividades relacionadas às emissões veiculares do ciclo Otto;
- supervisionar ensaios de emissão de veículos em laboratórios de terceiros, para a sua certificação em atendimento à legislação;
- preparar e manipular combustíveis para a realização de ensaios de emissão de escapamento e evaporativa;
- realizar a análise de combustíveis automotivos para fins de pesquisa e de avaliação de conformidade com suas especificações, de modo a assegurar os padrões de emissão de poluentes de origem veicular;
- participar da elaboração de Resoluções, Instruções Normativas, Normas Técnicas, Procedimentos e Especificações que visem ao desenvolvimento e o aperfeiçoamento técnico da legislação ou melhoria tecnológica de veículos, motores e combustíveis junto aos fabricantes e importadores;
- participar da elaboração de estudos e diagnóstico das emissões veiculares e dos seus efeitos na qualidade do ar.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***33**

*Unidade – Sigla/ Nome***ETTD – SETOR DE LABORATÓRIO DE EMISSÃO VEICULAR DESCENTRALIZADO***Centro de Custos***7.512-6***Identificação das Atribuições*

- realizar ensaios de emissão de poluentes, evaporativa e de escapamento, bem como do consumo de combustível em motores, veículos leves e motocicletas, para fins de homologação, pesquisa e serviços a terceiros;
- realizar ensaios de opacidade em veículos a diesel em regime de aceleração livre, para fins de homologação;
- desenvolver e otimizar métodos de amostragem e análise de poluentes de origem veicular, visando a promover a exatidão das medições, a adequação dos limites vigentes e a complementação da estratégia de controle de emissões;
- executar correlações periódicas com os demais laboratórios de emissão veicular do país e do exterior;
- manter e calibrar os equipamentos analisadores utilizados nos ensaios, em atendimento ao credenciamento do INMETRO;
- executar serviços a terceiros, como universidades e fabricantes de veículos, autopeças, combustíveis e aditivos, em atividades relacionadas às emissões veiculares do ciclo diesel e motocicletas;
- supervisionar ensaios de emissão de veículos em laboratórios de terceiros, para a sua certificação em atendimento à legislação;
- preparar e manipular o abastecimento de combustíveis para a realização de ensaios de emissão de escapamento e evaporativa.
- realizar a análise de combustíveis automotivos para fins de pesquisa e de avaliação de conformidade com suas especificações, de modo a assegurar os padrões de emissão de poluentes de origem veicular;
- dar suporte técnico na análise de relatórios de ensaios de emissão de poluentes e de ruído realizados por laboratórios de terceiros;
- participar da elaboração de Resoluções, Instruções Normativas, Normas Técnicas, Procedimentos e Especificações que visem ao desenvolvimento e o aperfeiçoamento técnico da legislação ou melhoria tecnológica de veículos, motores e combustíveis junto aos fabricantes e importadores;
- participar da elaboração de estudos e diagnóstico das emissões veiculares e dos seus efeitos na qualidade do ar.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***34**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ETG – DIVISÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO****7.520-1***Identificação das Atribuições*

- gerenciar as atividades da Escola Superior da CETESB e exercer a função de Secretária Executiva do seu Conselho de Orientação;
- acompanhar e apoiar a representação da Companhia em fóruns, comitês, grupos e demais colegiados, internos e externos, que tratem da gestão do conhecimento e inovação, incluindo ações no âmbito da Política de Gestão do Conhecimento e Inovação, nos termos do Decreto Nº 53.963, de 21 de janeiro de 2009;
- coordenar o desenvolvimento e supervisionar a implementação da Política e do Plano de Capacitação e Formação Continuada da CETESB;
- propor e coordenar ações para a definição da Política Estratégica de difusão e transferência do conhecimento ambiental;
- articular parcerias para o intercâmbio de recursos e metodologias com organismos nacionais e internacionais nas áreas de inovação, capacitação e difusão de informações ambientais;
- desenvolver trilhas de aprendizagem, com vistas à formação continuada dos profissionais da CETESB;
- fomentar a utilização de novas ferramentas de ensino e gerenciar metodologias, práticas e infra-estrutura voltadas para a educação corporativa na CETESB.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***35**

Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

ETGB – SETOR DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA INSTITUCIONAL**7.521-5**

Identificação das Atribuições

- manter a atualização do acervo da Biblioteca;
- selecionar, propor a aquisição, armazenar, analisar, inventariar e tratar tecnicamente recursos de informação;
- disseminar a documentação e a informação armazenadas (Alerta, *Clipping* e outros meios);
- prestar atendimento geral ao público interno e externo;
- preservar, conservar e controlar o patrimônio documental (Memória institucional, Patrimônio em rede, entre outros);
- coordenar levantamento sobre as necessidades das unidades, de novas aquisições, quanto a publicações técnico-científicas;
- prestar assessoria técnica de normalização para editoração, catalogação na fonte, obtenção de *ISBN – International Standard Book Number* *ISSN – International Standard Serial Number* para as publicações da CETESB;
- facilitar o uso dos recursos disponíveis na Biblioteca para ações de capacitação;
- localizar e recuperar informações ambientais nas diversas fontes documentais;
- manter sistema de informação atualizado e disponível ao público em geral, em qualquer suporte;
- realizar intercâmbio com outras bibliotecas e fontes de informação (COMUT, CCN, SCAD etc.);
- promover o acesso a novas fontes e formatos de informação em consonância com avanços tecnológicos;
- identificar, classificar em categorias, armazenar, disseminar e promover a utilização do conhecimento da Companhia;
- propor e promover o uso de ferramentas habilitadoras do compartilhamento e disseminação do conhecimento da Companhia;
- elaborar e gerir projetos de difusão da informação e do conhecimento empresarial, tais como: Projeto Memória, Biblioteca Virtual, Digitalização dos Acervos, alinhados ao Planejamento Estratégico;
- capacitar o usuário quanto ao uso da informação e da documentação.

o0o

Instruções

Minuta em Elaboração

Documento de Aprovação

DD nº /2013/E

Versão

Vigência

2013

Folha

36

Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

ETGC – SETOR DE CURSOS E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO**7.522-9***Identificação das Atribuições*

- coordenar o planejamento e a execução da Programação Anual de Cursos e Treinamentos Práticos Especializados (TPEs) da Agenda Aberta CETESB;
- coordenar a execução dos Cursos / TPEs Fechados (turmas exclusivas para clientes) que geram receita própria ou com isenção de custos (decorrentes de Convênios / Termos de Cooperação Técnica), visando à transferência de conhecimento ambiental;
- supervisionar a elaboração / execução de material de divulgação da programação anual de Cursos e TPEs – Abertos e a divulgação na página da CETESB na Internet para clientes externos, nacionais e internacionais, dos setores público e privado, sociedade civil e demais interessados;
- atender ao cliente externo, recebendo as inscrições para cursos e TPEs e fazer as gestões junto aos setores responsáveis pela comercialização dos cursos e por contas a receber visando ao pagamento conforme diretrizes da Companhia;
- avaliar a satisfação do cliente, bem como levantar demandas de clientes externos em temas para novos Cursos e TPEs;
- proporcionar o apoio logístico (infra-estrutura das salas de aulas, equipamentos, recursos humanos) para a execução dos cursos CETESB destinados ao público externo e interno, bem como para palestras, reuniões e encontros técnicos, decorrentes de demandas de outras unidades da Companhia e da Secretaria de Meio Ambiente – SMA e outras instituições;
- coordenar o planejamento e a execução da capacitação e da atualização profissional dos Empregados da CETESB em temas relacionados às atividades meio da empresa;
- participar da elaboração e das revisões do Plano de Capacitação e Formação Profissional Continuada da empresa, no âmbito de suas atribuições;
- contribuir com a unidade responsável pelo Plano de Carreira da Companhia para a identificação de necessidades de capacitação no processo de Avaliação por Competência;
- participar da implementação da Política de Capacitação da Companhia, no âmbito de suas atribuições;
- adotar as providências necessárias para viabilizar a participação de Empregados da CETESB em cursos e eventos externos, nacionais e internacionais, fazendo as gestões necessárias junto às demais áreas da Companhia para a efetivação das inscrições, bem como do encaminhamento dos relatórios de participações em eventos internacionais;
- implementar ações de capacitação internas e externas (nacionais e internacionais), no âmbito de suas atribuições;
- elaborar e implementar programas para as ações de gestão do conhecimento, educação e inovação no âmbito de suas competências;
- implementar indicadores qualitativos e quantitativos de avaliação da efetividade das ações de capacitação, no âmbito de suas atribuições;
- contatar e acompanhar os coordenadores técnicos e docentes dos cursos, para fornecimento do conteúdo visando a produção de material informativo/didático de apoio aos cursos;
- produzir material informativo/didático, em papel (apostila) e mídia eletrônica (CD e DVD), para apoio na realização dos cursos.
- definir e aprimorar as estratégias pedagógicas em ações de difusão e transferência do conhecimento, em especial nos cursos;
- estabelecer as estratégias pedagógicas para as capacitações em apoio à coordenação técnica e docentes dos cursos;
- participar do desenvolvimento e implementar as trilhas de aprendizagem;
- apoiar a implementação da Política Estratégica de difusão e transferência do conhecimento ambiental.

o0o

Instruções

Minuta em Elaboração

Documento de Aprovação

DD nº /2013/E

*Versão**Vigência*

2013

Folha

37

Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

ETGD – SETOR DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA**7.523-2***Identificação das Atribuições*

- coordenar o planejamento e a execução da capacitação e da atualização profissional dos Empregados da CETESB em temas relacionados às atividades fins da Companhia;
- participar da elaboração e das revisões do Plano de Capacitação e Formação Profissional Continuada da Companhia, no âmbito de suas atribuições;
- contribuir com a unidade responsável pelo Plano de Carreira da Companhia para a identificação de necessidades de capacitação no processo de Avaliação por Competência;
- participar da implementação da Política de Capacitação da Companhia, no âmbito de suas atribuições;
- desenvolver e coordenar modalidades diversificadas e inovadoras de capacitação, além das presenciais, como o Ensino à Distância (EaD), que atendam às peculiaridades do público alvo;
- desenvolver e organizar a participação institucional em cursos de especialização na área ambiental, nas modalidades *lato e stricto sensu*;
- apoiar o Programa de Incentivo à Pós Graduação da CETESB, conforme o regulamento do programa;
- implementar ações de capacitação internas e externas (nacionais e internacionais) no âmbito de suas atribuições;
- organizar e disponibilizar em ambiente virtual (Intranet) para o público interno informações e material informativo / didático que envolvem a gestão do conhecimento na CETESB;
- organizar e divulgar a produção técnico-científica dos Empregados da CETESB;
- elaborar e implementar programas para as ações de gestão do conhecimento, educação e inovação no âmbito de suas competências;
- implementar indicadores qualitativos e quantitativos de avaliação da efetividade das ações de capacitação, no âmbito de suas atribuições;
- apoiar programas especiais de capacitação técnica e aperfeiçoamento profissional para públicos interno e externo, em cooperação com outras unidades da Companhia e entidades externas;
- contatar e acompanhar os coordenadores técnicos e docentes dos cursos, para fornecimento do conteúdo visando a produção de material informativo/didático de apoio aos cursos;
- produzir material informativo/didático, em papel (apostila) e mídia eletrônica (CD, DVD etc.), para apoio na realização dos cursos;
- definir e aprimorar as estratégias pedagógicas em ações de difusão e transferência do conhecimento, em atividades de capacitação;
- estabelecer as estratégias pedagógicas para as capacitações em apoio à coordenação técnica e docentes dos cursos;
- participar do desenvolvimento e implementar as trilhas de aprendizagem;
- apoiar a implementação da Política Estratégica de difusão e transferência do conhecimento ambiental.

o0o

Instruções

Minuta em Elaboração

Documento de Aprovação

DD nº /2013/E

*Versão**Vigência*

2013

Folha

38

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ETH – DIVISÃO DE EMISSÕES VEICULARES****7.530-4***Identificação das Atribuições*

- coordenar e supervisionar as atividades afeitas a homologação, fiscalização e avaliação de emissões veiculares;
- elaborar propostas de programas e estratégias para a redução da poluição por veículos mediante o uso de alternativas tecnológicas e não tecnológicas;
- participar da elaboração de estudos necessários ao desenvolvimento e à implantação de programas para redução, controle e fiscalização das emissões de poluentes e ruído veiculares;
- desenvolver programas, implementar e acompanhar ações, inclusive como órgão técnico do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, relativas ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, e ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares – PROMOT;
- subsidiar, técnica e administrativamente, os órgãos públicos para a aplicação e desenvolvimento de programas para inspeção e manutenção de veículos em uso, controle de ruído, treinamento em controle de emissão veicular, efeitos na qualidade do ar e outros temas correlatos;
- articular com produtores ou entidades representativas dos segmentos automobilísticos de autopeças, de combustíveis e aditivos e de equipamentos de medição, visando à implantação de ações e procedimentos que viabilizem o controle da emissão veicular;
- articular e promover com os demais órgãos públicos e privados de transporte a criação e a implantação de medidas de controle de emissões veiculares visando a implantação de políticas públicas;
- participar da elaboração de políticas e estudos com objetivos de aumento de eficiência energética e de redução na emissão de gases de efeito estufa de origem veicular;
- contribuir com a elaboração e atualização do Relatório de Emissões Veiculares e do Plano de Controle de Poluição Veicular do Estado de São Paulo – PCPV;
- participar da elaboração de Resoluções, Normas e Especificações, no âmbito estadual e federal, relativas ao controle da emissão veicular e qualidade dos combustíveis automotivos;
- manter atualizados e disponíveis dados e informações sobre emissões veiculares que contribuam para a elaboração do inventário de fontes móveis de poluição.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***39**

*Unidade – Sigla/ Nome***ETHF – SETOR DE CONTROLE DE EMISSÕES DE VEÍCULOS EM USO***Centro de Custos***7.531-8***Identificação das Atribuições*

- desenvolver estudos e ações de fiscalização e operações em campo, relacionados com as emissões de gases, partículas, fumaça e ruídos das fontes móveis;
- desenvolver e coordenar as atividades da Operação Inverno no tocante às fontes móveis;
- dar suporte técnico às áreas administrativas responsáveis pela análise dos recursos de multas de fontes móveis;
- desenvolver estudos, procedimentos, normas, regulamentos e legislação relacionados com a redução das emissões de gases, partículas, fumaça e ruído da frota motorizada circulante;
- realizar estudos de determinação da emissão de veículos em uso;
- elaborar programas de gestão ambiental de frotas;
- aperfeiçoar e coordenar o Programa de Melhoria e Manutenção de Veículos Diesel – PMMVD;
- desenvolver estudos e diretrizes para a implementação do Programa de Inspeção Veicular Ambiental no Estado de São Paulo;
- contribuir com estudos e levantamentos visando ao aperfeiçoamento do inventário de emissões de fontes móveis;
- contribuir para o aperfeiçoamento do PROCONVE/PROMOT e outros programas relacionados à homologação de veículos e equipamentos de controle de emissões;
- monitorar a qualidade ambiental dos combustíveis distribuídos em bases, postos e frotas cativas;
- desenvolver atividades relacionadas com a difusão de conceitos, tecnologias e medidas de redução das emissões de fontes móveis;
- contribuir com a elaboração e atualização do Relatório de Emissões Veiculares e do Plano de Controle de Poluição Veicular do Estado de São Paulo – PCPV;
- realizar atividades de treinamento, representação e campanhas institucionais relacionadas com o controle de poluição veicular.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***40**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ETHA – SETOR DE AVALIAÇÃO DE EMISSÕES VEICULARES****7.532-1***Identificação das Atribuições*

- analisar cenários de poluição de origem veicular e colaborar na definição de políticas públicas relativas ao controle da poluição veicular;
- analisar e processar os dados de emissão de poluentes de veículos e estimar as emissões da frota circulante para a elaboração de inventários e outros estudos;
- analisar e processar dados do Relatório de Valores de Emissão da Produção – RVEP;
- elaborar o relatório anual Emissões Veiculares no Estado de São Paulo;
- contribuir para a elaboração do Relatório Anual de Qualidade do Ar da CETESB;
- contribuir para a obtenção / elaboração de indicadores ambientais e dar suporte a gestão de informação ambiental;
- elaborar, participar e avaliar as atividades relacionadas com o Plano de Controle da Poluição Veicular – PCPV;
- desenvolver estudos para a obtenção de fatores de emissão de veículos;
- desenvolver estudos para aprimorar a metodologia de inventário de emissão veicular;
- avaliar e acompanhar programas de redução das emissões de gases e partículas em veículos automotores visando à geração de créditos de emissão;
- acompanhar programas de redução de emissões de gases de efeito estufa por veículos automotores;
- acompanhar programas de utilização de fontes de energia renovável em veículos automotores;
- desenvolver, acompanhar e avaliar estudos e programas de eficiência energética de veículos;
- participar como agente técnico do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular – PBEV, incluindo a realização de auditorias, acompanhamento de ensaios de laboratório e elaboração de análises das atividades do PBEV;
- avaliar estudos ambientais de empreendimentos que incluem o tráfego de veículos nos aspectos relativos à emissão de poluentes;
- participar da elaboração de estudos e diagnóstico das emissões veiculares e os efeitos na qualidade do ar;
- participar de projetos de cooperação nacional e internacional, com entidades públicas, privadas, universidades e organizações não governamentais relativos a emissão veicular;
- desenvolver e manter banco de dados sobre emissões veiculares.

o0o

*Instruções**Documento de Aprovação**Versão**Vigência**Folha***Minuta em Elaboração****DD nº /2013/E****2013****41**

*Unidade – Sigla/ Nome***ETHV – SETOR DE HOMOLOGAÇÃO DE VEÍCULOS***Centro de Custos***7.533-5***Identificação das Atribuições*

- analisar solicitações de homologação de todas as configurações de veículos leves e pesados, motores, motocicletas e máquinas agrícolas e rodoviárias, comercializados no país;
- avaliar os Relatórios de Valores de Emissão da Produção – RVEP para o controle do cumprimento dos limites de emissão vigentes pela produção e venda dos veículos, motores, motocicletas e similares, nacionais e importados;
- realizar vistorias e inspeções nos veículos em homologação, nas linhas de produção e nos pátios de importação de veículos e motores;
- fiscalizar a execução do controle de conformidade de produção;
- participar da elaboração de Resoluções, Instruções Normativas, Normas Técnicas, Procedimentos e Especificações que visem ao desenvolvimento e o aperfeiçoamento técnico da legislação ou melhoria tecnológica de veículos, motores e combustíveis junto aos fabricantes e importadores;
- fiscalizar a realização de ensaios de emissões de gases, partículas, fumaça e ruídos de fontes móveis;
- participar da elaboração de estudos e diagnóstico das emissões veiculares e dos seus efeitos na qualidade do ar;
- participar como agente técnico de fundos estaduais de investimento em projetos ambientais e de projetos de cooperação nacional e internacional;
- manter atualizadas informações sobre emissões veiculares;
- reconhecer laboratórios quanto sua capacidade técnica e operacional e pistas de testes para o atendimento ao Proconve e Promot.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***42**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***ED – DEPARTAMENTODE LABORATÓRIOS DESCENTRALIZADOS****7.600-8***identificação das Atribuições*

- fornecer subsídios para o funcionamento adequado das Unidades Laboratoriais subordinadas;
- propor e supervisionar o desenvolvimento e manutenção dos sistemas da qualidade nas unidades subordinadas, especialmente no tocante ao regido por legislação específica;
- apoiar tecnicamente as atividades relacionadas à execução de ensaios laboratoriais;
- prestar apoio na coordenação da atividade de manutenção e acreditação dos laboratórios da CETESB, conforme a norma internacional ISO IEC 17025;
- propor e supervisionar o desenvolvimento e implementação de metodologias analíticas para a otimização dos serviços laboratoriais;
- fornecer apoio analítico e técnico a outras áreas da CETESB de forma regionalizada;
- emitir relatórios técnicos, pareceres e informações técnicas relativos aos assuntos de competência do departamento.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***43**

Unidade – Sigla/ Nome
Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

EDS – DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE SOROCABA**7.610-0***Identificação das Atribuições*

- executar ensaios laboratoriais e de campo em atendimento as atividades de controle das fontes de poluição, aos programas/projetos da CETESB e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, e a clientes externos, por meio de métodos padronizados, para os parâmetros físicos, químicos inorgânicos;
- programar e executar coleta de amostras de águas, areias, sedimentos, efluentes industriais e domésticos e material para avaliação da qualidade do ar;
- emitir e interpretar relatórios de ensaios e de amostragens, autos de inspeção, pareceres e informações técnicas relativos às atividades de competência da divisão;
- emitir relatórios de projetos coordenados pela divisão e participar da elaboração de relatórios diversos;
- participar da atividade de auditoria interna da qualidade laboratorial no âmbito da CETESB, como avaliado e como avaliador;
- desenvolver, manter, implementar e assegurar de forma contínua as ações relativas ao Sistema de Qualidade Laboratorial da divisão (NBR ISO/IEC 17025);
- participar do desenvolvimento de estudos e geração de informações técnico-científicas de interesse da CETESB;
- participar de ações integradas em situações de emergências ambientais no âmbito do controle de poluição, no que se refere à questão analítica laboratorial;
- desenvolver, validar e implantar metodologias analíticas no âmbito de atuação do laboratório;
- elaborar bases físicas para propostas de serviços relativos às análises e coletas executadas pela divisão;
- elaborar especificação técnica de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- emitir parecer técnico para aprovação da compra de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- apoiar tecnicamente o desenvolvimento e estabelecimento de critérios de qualidade ambiental;
- executar a manutenção e a calibração de estações automáticas de qualidade da água e ar;
- executar plantão à distância, em escala de sobreaviso visando apoio a outras áreas.

o0o

Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

EDC – DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE CUBATÃO**7.620-3***identificação das Atribuições*

- executar ensaios laboratoriais e de campo em atendimento ao controle de fontes de poluição, aos programas/projetos da CETESB e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, e a clientes externos, por meio de métodos padronizados, para os parâmetros físicos, químicos (orgânicos e inorgânicos), ecotoxicológicos e bacteriológicos;
- programar e executar coleta de amostras de águas, areias, sedimentos, efluentes industriais e domésticos e material para avaliação da qualidade do ar;
- emitir e interpretar relatórios de ensaios e de amostragens, autos de inspeção, pareceres e informações técnicas relativos às atividades de competência da divisão;
- emitir relatórios de projetos coordenados pela divisão e participar da elaboração de relatórios diversos;
- participar da atividade de auditoria interna da qualidade laboratorial no âmbito da CETESB, como avaliado e como avaliador;
- desenvolver, manter, implementar e assegurar de forma contínua as ações relativas ao Sistema de Qualidade Laboratorial da divisão (NBR ISO / IEC 17025);
- participar do desenvolvimento de estudos e geração de informações técnico-científicas de interesse da CETESB;
- participar de ações integradas em situações de emergências ambientais no âmbito do controle de poluição, no que se refere a questão analítica laboratorial;
- desenvolver, validar e implantar metodologias analíticas no âmbito de atuação do laboratório;
- elaborar bases físicas para propostas de serviços relativos às análises e coletas executadas pela divisão;
- elaborar especificação técnica de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- emitir parecer técnico para aprovação da compra de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- apoiar tecnicamente o desenvolvimento e estabelecimento de critérios de qualidade ambiental;
- executar a manutenção e a calibração de estações automáticas de qualidade da água e ar;
- executar plantão à distância, em escala de sobreaviso visando apoio a outras áreas.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***45**

*Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***EDT – DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE TAUBATÉ****7.630-6***Identificação das Atribuições*

- executar ensaios laboratoriais e de campo em atendimento às atividades de controle de fontes de poluição, aos programas/projetos da CETESB e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA e a clientes externos, por meio de métodos padronizados, para os parâmetros físicos, químicos (orgânicos e inorgânicos), bacteriológicos e ecotoxicológicos;
- programar e executar coleta de amostras de águas, areias, sedimentos, efluentes industriais e domésticos e material para avaliação da qualidade do ar;
- emitir e interpretar relatórios de ensaios e de amostragens, autos de inspeção, pareceres e informações técnicas relativos às atividades de competência da divisão;
- emitir relatórios de projetos coordenados pela divisão e participar da elaboração de relatórios diversos;
- participar da atividade de auditoria interna da qualidade laboratorial no âmbito da CETESB, como avaliado e avaliador;
- desenvolver, manter, implementar e assegurar de forma contínua as ações relativas ao Sistema de Qualidade Laboratorial da divisão (NBR ISO / IEC 17025);
- participar do desenvolvimento de estudos e geração de informações técnico-científicas de interesse da CETESB;
- participar de ações integradas em situações de emergências ambientais no âmbito do controle de poluição, no que se refere à questão analítica laboratorial;
- desenvolver, validar e implantar metodologias analíticas no âmbito de atuação do laboratório;
- elaborar bases físicas para propostas de serviços relativos às análises e coletas executadas pela divisão;
- elaborar especificação técnica de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- emitir parecer técnico para aprovação da compra de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- apoiar tecnicamente o desenvolvimento e estabelecimento de critérios de qualidade ambiental;
- executar a manutenção e a calibração de estações automáticas de qualidade da água e ar;
- executar plantão à distância, em escala de sobreaviso visando apoio a outras áreas.

o0o

*Instruções***Minuta em Elaboração***Documento de Aprovação***DD nº /2013/E***Versão**Vigência***2013***Folha***46**

Unidade – Sigla/ Nome
Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

EDR – DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE RIBEIRÃO PRETO

7.640-9

Identificação das Atribuições

- executar ensaios laboratoriais e de campo em atendimento as atividades de controle de fontes de poluição, aos programas/projetos da CETESB e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, e a clientes externos, por meio de métodos padronizados, para os parâmetros físicos, químicos inorgânicos, bacteriológicos e ecotoxicológicos;
- programar e executar coleta de amostras de águas, areias, sedimentos, efluentes industriais e domésticos e material para avaliação da qualidade do ar;
- emitir e interpretar relatórios de ensaios e de amostragens, autos de inspeção, pareceres e informações técnicas relativos às atividades de competência da divisão;
- emitir relatórios de projetos coordenados pela divisão e participar da elaboração de relatórios diversos;
- participar da atividade de auditoria interna da qualidade laboratorial no âmbito da CETESB, como avaliado e como avaliador;
- desenvolver, manter, implementar e assegurar de forma contínua as ações relativas ao Sistema de Qualidade Laboratorial da divisão (NBR ISO / IEC 17025);
- participar do desenvolvimento de estudos e geração de informações técnico-científicas de interesse da CETESB;
- participar de ações integradas em situações de emergências ambientais no âmbito do controle de poluição, no que se refere à questão analítica laboratorial;
- desenvolver, validar e implantar metodologias analíticas no âmbito de atuação do laboratório;
- elaborar bases físicas para propostas de serviços relativos a análises e coletas executadas pela divisão;
- elaborar especificação técnica de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- emitir parecer técnico para aprovação da compra de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- apoiar tecnicamente o desenvolvimento e estabelecimento de critérios de qualidade ambiental;
- executar a manutenção e a calibração de estações automáticas de qualidade da água e ar;
- executar plantão à distância, em escala de sobreaviso visando apoio a outras áreas.

o0o

Instruções

Minuta em Elaboração

Documento de Aprovação

DD nº /2013/E

Versão

Vigência

2013

Folha

47

*Unidade – Sigla/ Nome
Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***EDA – DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE CAMPINAS****7.650-1***Identificação das Atribuições*

- executar ensaios laboratoriais e de campo em atendimento às atividades de controle de fontes de poluição, aos programas/projetos da CETESB e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, e a clientes externos, por meio de métodos padronizados, para os parâmetros físicos, químicos (orgânicos e inorgânicos), bacteriológicos e hidrobiológicos e ecotoxicológicos;
- programar e executar coleta de amostras de águas, areias, sedimentos, efluentes industriais e domésticos e material para avaliação da qualidade do ar;
- emitir e interpretar relatórios de ensaios e de amostragens, autos de inspeção, pareceres e informações técnicas relativos às atividades de competência da divisão;
- emitir relatórios de projetos coordenados pela divisão e participar da elaboração de relatórios diversos;
- participar da atividade de auditoria interna da qualidade laboratorial no âmbito da CETESB, como avaliado e como avaliador;
- desenvolver, manter, implementar e assegurar de forma contínua as ações relativas ao Sistema de Qualidade Laboratorial da divisão (NBR ISO IEC / 17025);
- participar do desenvolvimento de estudos e geração de informações técnico-científicas de interesse da CETESB;
- participar de ações integradas em situações de emergências ambientais no âmbito do controle de poluição, no que se refere à questão analítica laboratorial;
- desenvolver, validar e implantar metodologias analíticas no âmbito de atuação do laboratório;
- elaborar bases físicas para propostas de serviços relativos a análises e coletas executadas pela divisão;
- elaborar especificação técnica de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- emitir parecer técnico para aprovação da compra de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- apoiar tecnicamente o desenvolvimento e estabelecimento de critérios de qualidade ambiental;
- executar a manutenção e a calibração de estações automáticas de qualidade da água e ar;
- executar plantão à distância, em escala de sobreaviso visando apoio a outras áreas.

o0o

*Unidade – Sigla/ Nome
Unidade – Sigla/ Nome**Centro de Custos***EDL DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE LIMEIRA****7.660-4***Identificação das Atribuições*

- executar ensaios laboratoriais e de campo em atendimento às atividades de controle de fontes de poluição, aos programas/projetos da CETESB e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, e a clientes externos, por meio de métodos padronizados, para os parâmetros físicos, químicos (orgânicos e inorgânicos);
- programar e executar coleta de amostras de águas, areias, sedimentos, efluentes industriais e domésticos e material para avaliação da qualidade do ar;
- emitir e interpretar relatórios de ensaios e de amostragens, autos de inspeção, pareceres e informações técnicas relativos às atividades de competência da divisão;
- emitir relatórios de projetos coordenados pela divisão e participar da elaboração de relatórios diversos;
- participar da atividade de auditoria interna da qualidade laboratorial no âmbito da CETESB, como avaliado e como avaliador;
- desenvolver, manter, implementar e assegurar de forma contínua as ações relativas ao Sistema de Qualidade Laboratorial da divisão (NBR ISO IEC / 17025);
- participar do desenvolvimento de estudos e geração de informações técnico-científicas de interesse da CETESB;
- participar de ações integradas em situações de emergências ambientais no âmbito do controle de poluição, no que se refere à questão analítica laboratorial;
- desenvolver, validar e implantar metodologias analíticas no âmbito de atuação do laboratório;
- elaborar bases físicas para propostas de serviços relativos a análises e coletas executadas pela divisão;
- elaborar especificação técnica de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- emitir parecer técnico para aprovação da compra de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- apoiar tecnicamente o desenvolvimento e estabelecimento de critérios de qualidade ambiental;
- executar a manutenção e a calibração de estações automáticas de qualidade da água e ar;
- executar plantão à distância, em escala de sobreaviso visando apoio a outras áreas.

o0o

Unidade – Sigla/ Nome
Unidade – Sigla/ Nome

Centro de Custos

EDM – DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE MARÍLIA**7.670-7***Identificação das Atribuições*

- executar ensaios laboratoriais e de campo em atendimento as atividades de controle de fontes de poluição, aos programas/projetos da CETESB e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, e a clientes externos, por meio de métodos padronizados, para os parâmetros físicos e químicos (agregados orgânicos e inorgânicos) e bacteriológicos;
- programar e executar coleta de amostras de águas, areias, sedimentos, efluentes industriais e domésticos e material para avaliação da qualidade do ar;
- emitir e interpretar relatórios de ensaios e de amostragens, autos de inspeção, pareceres e informações técnicas relativos às atividades de competência da divisão;
- emitir relatórios de projetos coordenados pela divisão e participar da elaboração de relatórios diversos;
- participar da atividade de auditoria interna da qualidade laboratorial no âmbito da CETESB, como avaliado e como avaliador;
- desenvolver, manter, implementar e assegurar de forma contínua as ações relativas ao Sistema de Qualidade Laboratorial da Divisão (NBR ISO / IEC 17025);
- participar do desenvolvimento de estudos e geração de informações técnico-científicas de interesse da CETESB;
- participar de ações integradas em situações de emergências ambientais no âmbito do controle de poluição, no que se refere à questão analítica laboratorial;
- desenvolver, validar e implantar metodologias analíticas no âmbito de atuação do laboratório;
- elaborar bases físicas para propostas de serviços relativos a análises e coletas executadas pela divisão;
- elaborar especificação técnica de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- emitir parecer técnico para aprovação da compra de instrumentos analíticos, materiais e reagentes utilizados pela divisão;
- apoiar tecnicamente o desenvolvimento e estabelecimento de critérios de qualidade ambiental;
- executar a manutenção e a calibração de estações automáticas de qualidade da água e ar;
- executar plantão à distância, em escala de sobreaviso visando apoio a outras áreas.

o0o